



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 2 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 05 de janeiro de 2026.**

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2024 - GAB/LUZ, de 15/02/2024 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 20 de 16/02/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23475.002348/2025-17;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025 - 1º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a adesão da servidora **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*951; ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Luzerna, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime Parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de 02/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2026 09:59 )*

MAIARA RAISER SUHNEL BESS  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 2798840

**Processo Associado: 23475.002348/2025-17**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **71e3272f8c**